

DECRETO No:2454 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1586 / 2016

CONSIDERANDO:

DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

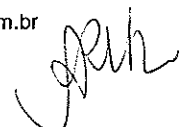
01	PODER LEGISLATIVO	
01.10	CAMARA MUNICIPAL	
01.10.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	004 Obrigações Patronais	23.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	23.000,00
01.031.0053	Administração Geral	
01.031.0053.2002	Manut Serv Administrat Câmara Municipal	
3.1.90.04.00	007 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	45.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		68.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.10	CAMARA MUNICIPAL	
01.10.01	CORPO LEGISLATIVO	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
01.031.0001.1001	Construção Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações	10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
01.031.0053	Administração Geral	
01.031.0053.2002	Manut Serv Administrat Câmara Municipal	
3.1.90.11.00	008 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	35.000,00
3.1.90.13.00	009 Obrigações Patronais	23.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	23.000,00
TOTAL: R\$		68.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2017

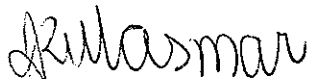


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:2454 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL



ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

CPF: 672.942.006-53

PREFEITA MUNICIPAL